



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 32 AO Projeto de Lei nº 185/2022

Altera o Inciso I do Art. 102 e o caput do Art. 103 do Projeto de Lei 185/2022, na forma que especifica.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 185/2022, que “Institui o Plano Diretor Municipal de Valinhos e dá outras providências. (Mens. 64/22)”, nos seguintes termos.

Art. 1º Altera o Inciso I do Art. 102 do Projeto de Lei 185/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 102. [...]:

I - Disciplinar a ocupação do solo de modo a mitigar os impactos das águas pluviais e dos extravasamentos no Ribeirão Pinheiros **e no Córrego Invernada;**

Art. 2º Altera o caput do Art. 103 do Projeto de Lei 185/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 103. São medidas urbanísticas previstas para o objetivo de disciplinar a ocupação do solo de modo a mitigar os impactos das águas pluviais e dos extravasamentos no Ribeirão Pinheiros **e no Córrego Invernada;**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem o objetivo de incluir o Córrego Invernada, constantemente suscetível a extravasamentos, como um dos locais a ser levado em consideração ao se disciplinar a ocupação do solo.

Valinhos, 31 de outubro de 2023.

AUTORIA: Comissão de Sistematização da Revisão do Plano Diretor e da Lei de Zoneamento

